

EDITAL PGPDE Nº 0009/2025

Apoio à execução de projetos de pesquisas científicas - Docentes da Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Programa de Pós-graduação em Psicologia do Desenvolvimento e Escolar

1. Finalidade

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento e Escolar (PGPDE) da Universidade de Brasília torna público o Edital nº **0009/2025**, que visa estimular e viabilizar a execução de projetos de pesquisas científicas desenvolvidos nas linhas de pesquisa do PGPDE e proporcionar melhores condições para a formação de recursos humanos e para a produção e o aprofundamento do conhecimento, mediante pagamento de Auxílio Financeiro para apoio à pesquisa.

2. Público-alvo e condições de participação

2.1. Poderão ser solicitantes deste Edital os docentes do Programa de Pós-graduação em Psicologia do Desenvolvimento e Escolar (PGPDE), que não estejam afastados integralmente, conforme Circular nº 20/2023/2023/ APAF/DPG /DPG.

2.1. 1. No período da solicitação e do pagamento, o interessado não pode estar com nenhum tipo de afastamento, inclusive férias.

2.2. Além de adequar-se aos critérios do item 2.1, o solicitante deve atender aos seguintes requisitos:

2.2.1. No formulário de solicitação Anexo I, deve(m) estar explicitado o projeto de pesquisa no qual serão aplicados os recursos deste Edital

2.2.2. Apenas o autor da submissão da proposta poderá ser contemplado por este Edital.

2.2.3. Estar em dia com a prestação de contas junto ao PGPDE relativa à participação na ANPEPP, instruído no processo SEI n. 23106.23106.072590/2024-75

3. Recursos financeiros

3.1. A origem dos recursos financeiros destinados ao presente Edital é proveniente do Programa de Apoio à Pós-graduação (PROAP), no total de R\$ 71.750,00 (setenta e um mil, setecentos e cinquenta reais) para o ano de 2025.

3.1.1. O **valor do auxílio-pesquisa por docente** corresponderá a 50% do valor relativo ao item anterior de número 3., a saber: R\$ 35.875,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais). O valor será dividido igualmente entre os inscritos que atenderem aos critérios definidos.

3.2. Será encaminhada solicitação ao DPG para que a liberação do recurso seja realizada no mês de novembro de 2025.

4. Prazos para execução do Edital

4.1. Este Edital prevê 1 (um) período de inscrição e 1 (um) único prazo para prestação de contas.

4.2. Como o valor do auxílio-pesquisa por docente corresponderá ao valor relativo ao item 3.1 dividido entre os inscritos que atenderem aos critérios definidos, os candidatos devem ter o **Anexo I devidamente preenchido e assinado no período de 20 a 22 de outubro de 2025**, de modo a viabilizar o cálculo de uma distribuição igualitária dos recursos. O Edital será executado de acordo com o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA DE DESIGNAÇÃO DA VERBA PROAP – PGPDE - 2025	
Período	Evento
21 a 22/2025 até 23h59min	Período de Inscrição. Recebimento de solicitações pelo endereço eletrônico secpgpde@unb.br
23/10/2025	Análise das solicitações , conforme critérios descritos no item 6.2 deste Edital pela Comissão do PGPDE.
24/10/2025	Apresentação do resultado da análise realizada pela Comissão ao Colegiado do PGPDE para homologação.
24/10/2026	Prazo final para prestação de contas

4.3. A aplicação dos recursos será realizada até o limite de recursos financeiros previstos para este Edital.

4.4. Em nenhuma hipótese serão aceitas solicitações encaminhadas após a data determinada neste Edital, conforme itens 4.1 e 4.2.

5. Auxílio a ser concedido e itens custeados

5.1. Cada solicitação contemplada receberá o valor relativo ao item 3.1 dividido entre os inscritos que atenderem aos critérios.

5.2. Em hipótese alguma será feito qualquer tipo de reembolso.

6. Requisitos e condições para o solicitante

6.1. O solicitante deverá conhecer este Edital **ANTES** de submeter sua solicitação.

6.2. A inscrição para este Edital deverá ser feita por meio de envio de e-mail para a Secretaria do PGPDE (secpgpde@unb.br), constando da solicitação de auxílio os seguintes documentos e informações complementares:

6.2.1. Formulário de inscrição (**Anexo I**) devidamente preenchido e assinado;

6.2.2 Formulário de pagamento de auxílios e bolsas (**Anexo II**) devidamente preenchido e assinado;

6.2.3. Comprovante de marcação de férias.

6.3. Cada documento descrito acima deve ser enviado em **formato PDF**. Documentos enviados fora deste formato não serão aceitos.

6.4. No campo “Assunto” do e-mail, deverá estar escrito “Inscrição Edital Docente PGPDE nº 0009/2025” seguido do nome completo do(a) candidato(a).

6.5. As informações prestadas, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do solicitante, que responderá por qualquer aspecto relativo à falsidade ou incompletude de informações.

6.6. É de responsabilidade do(a) interessado(a) verificar o andamento do processo, assim como os prazos e procedimentos de prestação de contas.

6.7. Cada solicitante poderá ser contemplado(a) apenas uma vez na vigência deste Edital.

7. Critérios de seleção e classificação das Propostas

7.1. A Comissão verificará toda a documentação contida no processo de solicitação de apoio, que deverá estar em conformidade com o item 6.2 deste Edital.

7.2. A seleção e classificação dos candidatos será estabelecida pelos seguintes critérios: atendimento do critério estabelecido no item 2.1 e completude dos requisitos do item 6.2.

7.4. A Comissão será responsável por aprovar as propostas apresentadas para uso do recurso.

7.5. Dúvidas ou solicitações de informações devem ser encaminhadas ao e-mail secpgpde@unb.br.

8. Prestação de Contas

8.1. A prestação de contas dos recursos recebidos será feita mediante o envio ao PGPDE, via e-mail, até o dia 24/10/2026 e deverá constar de:

8.1.1. Pelo menos um produto acadêmico que pode ser, por exemplo: comprovante de submissão, aceite ou efetiva publicação de artigo científico com avaliação mínima B2 no Qualis CAPES em vigência (2017-2020); livro ou capítulo; relatório de pesquisa; resumo completo submetido e/ou publicado em anais de congresso; certificado de congressista acrescido de comprovante de apresentação de trabalho nas modalidades pôster/painel e/ou comunicação oral.

8.1.2. Os documentos referentes à prestação de contas devem ser enviados para o e-mail da secretaria secpgpde@unb.br, em PDF único, até o dia 24/10/2026.

8.1.3. No campo “Assunto” do e-mail, deverá estar escrito “Prestação de Contas Edital Docente PGPDE nº 0009/2025” seguido do nome completo do(a) docente.

9. Disposições gerais

9.1. Os casos não previstos neste Edital serão submetidos à deliberação do Colegiado do PGPDE

9.2. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação do PGPDE, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações ou a reclamações de qualquer natureza.

9.3. O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 20 de outubro de 2025.

Mônica Souza Neves Pereira

Coordenadora do PGPDE

ANEXO I - FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DA/DO PARTICIPANTE

EDITAL PGPDE nº 0009/2025 - Apoio à execução de projetos de pesquisas científicas - Docentes da Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Programa de Pós-graduação em Psicologia do Desenvolvimento e Escolar

1. Dados gerais da/do participante

a) Nome da/do participante:

b) Matrícula FUB:

c) Unidade Acadêmica/Administrativa: Departamento de Psicologia do Desenvolvimento e Escolar, Instituto de Psicologia

d) Nome do(s) projeto(s) de pesquisa que se relaciona(m) ao auxílio:

Brasília, de outubro de 2025

Nome completo e assinatura

ANEXO II - FORMULÁRIO DE PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BOLSAS

EDITAL PGPDE nº 0009/2025 - Apoio à execução de projetos de pesquisas científicas - Docentes da Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Programa de Pós-graduação em Psicologia do Desenvolvimento e Escolar



FORMULÁRIO DE PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BOLSAS

1. DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO		
Nome do beneficiário:		
Data Nascimento:	Matrícula do beneficiário (quando houver vínculo com a UnB):	
Endereço:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:		E-mail:

1.1 BRASILEIRO NATO OU NATURALIZADO
RG:
CPF:
DADOS BANCÁRIOS
Banco:
Agência:
Conta corrente:

Brasília, de outubro de 2025

Nome completo e assinatura